

## **PARECER Nº 003/2007**

### **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 074/2006**

#### **RELATÓRIO**

O Projeto de Lei em pauta, de autoria do Vereador João Rio Zampronio Villarino, que *“Institui no âmbito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista ‘A Semana Ecumênica’ e dá outras providências”*, foi encaminhado a este Relator para análise e Parecer.

O presente Projeto tem como finalidade instituir no Município a ‘Semana Ecumênica’, a ser comemorada na semana de aniversário do Município, com inclusão no calendário oficial do Município, devendo ser regulamentada pelo Executivo no prazo de sessenta dias da data da publicação da lei.

Analizado o Projeto quanto aos aspectos referentes à constitucionalidade, legalidade e formalidades gramaticais e, levando-se em consideração o Parecer Favorável elaborado pela Assessoria Jurídica da Casa, não foi encontrado óbice que possa impedir sua tramitação.

#### **VOTO DO RELATOR**

Portanto, após análise de todos os aspectos que me compete, manifesto meu voto favorável à aprovação do Projeto de Lei Nº 074/2006, recomendando à Comissão emitir **Parecer Favorável**.

Sala das Comissões, 26 de março de 2007.

**RAFAEL GUSTAVO CARDOSO FERREIRA**  
Relator

**PARECER Nº 003/2007**

**DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO**  
**AO PROJETO DE LEI Nº 074/2006**

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, reunindo seus membros, nesta data, para apreciar o Projeto de Lei nº 074/06, de autoria do Vereador João Rio Zampronio Villarino, que “*Institui no âmbito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista ‘A Semana Ecumênica’ e dá outras providências*”, após ouvir os argumentos do nobre Vereador Relator e, tendo em vista o Parecer Favorável da Assessoria Jurídica, conclui pela constitucionalidade e legalidade da matéria, fazendo do competente Relatório o seu Parecer.

Esta Comissão emite **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei Nº 074/2006, reservando ao Plenário a decisão final.

Sala das Comissões, 26 de março de 2007.

**ALMIRA RIBAS GARMS**  
Presidente da C.C.J.R.

**MÁRCIO ANHESIM**  
Vice-Presidente

**RAFAEL GUSTAVO CARDOSO FERREIRA**  
Secretário